



INDICAÇÃO IND 5076 /2012 DE 2012.

(Do Senhor Deputado Professor Israel Batista)

Sugere, ao Poder Executivo, a realização de medidas de segurança, principalmente duplicação, na rodovia DF-250, via localizada nas imediações do Itapoã e Paranoá

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere, ao Poder Executivo, a realização de medidas de segurança, principalmente duplicação, na rodovia DF-250, via localizada nas imediações do Itapoã e Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO



A realização de medidas de segurança, principalmente duplicação, na rodovia DF-250, via localizada nas imediações do Itapoã e Paranoá, assume um papel relevantíssimo no contexto social do Distrito Federal.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO 18/04/2012 09:21

Israel Batista

142



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

A partir do momento em que o Poder Público permite a circulação de veículos automotores em vias terrestres, deve, também, atentar para a proteção do ser humano, em virtude, sobretudo, dos acidentes ocasionados por tais veículos. Exemplo maior da preocupação do Poder Público com a segurança e vida dos cidadãos foi a instituição do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT). De contratação obrigatória por parte dos proprietários de veículos automotores de vias terrestres, o DPVAT indeniza vítimas de acidentes causados por esses veículos. Embora meritoriamente louvável, o DPVAT, por si só, é insuficiente para prevenir danos aos cidadãos.

Nesse contexto, deve o Poder Público lançar mão de outras medidas para resguardar a incolumidade física dos cidadãos. Dentre elas, destaca-se a importância da conservação, sinalização e aumento do número de faixas de rolamento das vias públicas. Evita-se, com isso, a ocorrência de acidentes e, paralelamente, alcança-se o desiderato constitucional consubstanciado no art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, nos termos do qual: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, [...] à segurança".

Dado o adensamento populacional e, conseqüentemente, o aumento do fluxo de veículos nas proximidades do Itapoã e do Paranoá, urge o Poder Público conferir especial atenção à rodovia DF-250. Moradores reclamam que, apesar da sua importância, a via é mal sinalizada, nela ocorrem, frequentemente, assaltos e acidentes, e a vegetação prejudica a segurança do



Handwritten signature



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

trânsito. Queixam-se, ainda, que, desde 2009, há promessas de duplicação da rodovia, fato que, até hoje, não ocorreu.

Atento à razoável reclamação popular, parece-me pertinente o Poder Público, mediante o Poder Executivo do Distrito Federal, realizar, na DF-250, medidas de segurança, tais como poda da vegetação, sinalização horizontal e vertical da via, reforço do policiamento, construção de passagens seguras para travessia de pedestres e, principalmente, obras de duplicação da rodovia.

Diante do exposto, em razão do relevante interesse público de que se reveste a matéria, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL BATISTA

PDT/DF

